

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 378/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 6/2014, de 20 de fevereiro de 2014, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, o Dr. DOUGLAS JOSÉ DA SILVA, Juiz Substituto Titular da Comarca de Milagres de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz da 2ª Vara da Comarca de Brejo Santo, de Entrância Intermediária, vago em virtude da aposentadoria da Dra. Ismênia Maria de Sousa Borges.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de fevereiro de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 379/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 6/2014, de 20 de fevereiro de 2014, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Dra. KATHERINE MARTINS DA COSTA, Juíza Substituta Titular da Comarca de Itarema, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, de Entrância Intermediária, vago em virtude da promoção do Dr. Francisco Anastácio Cavalcante Neto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de fevereiro de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 380/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 6/2014, de 20 de fevereiro de 2014, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, o Dr. JOSÉ HERCY PONTE DE ALENCAR, Juiz Substituto Titular da Comarca de Pereiro de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz da 2ª Vara da Comarca de Crateús, de Entrância Intermediária, vago em virtude da remoção da Dra. Roberta Ponte Marques Maia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de fevereiro de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 381/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 6/2014, de 20 de fevereiro de 2014, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, o Dr. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Groárias de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, sediada em Iguatu, de Entrância

Intermediária, vago em virtude da remoção do Dr. Leonardo Afonso Franco de Freitas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de fevereiro de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 382/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 6/2014, de 20 de fevereiro de 2014, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, o Dr. JORGE CRUZ DE CARVALHO, Juiz Substituto Titular da Comarca de Itaitinga de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz da 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo, de Entrância Intermediária, vago em virtude da remoção do Dr. Alexandre Santos Bezerra Sá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de fevereiro de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 383/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 6/2014, de 20 de fevereiro de 2014, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, a Dra. CLÁUDIA WALESKA MATTOS MASCARENHAS, Juíza Substituta Titular da Comarca de Marco de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz da 2ª Vara da Comarca de Granja, de Entrância Intermediária, vago em virtude da remoção da Dra. Cândice Arruda Vasconcelos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de fevereiro de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 384/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 6/2014, de 20 de fevereiro de 2014, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Dr. FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO, Juiz de Direito Titular da Comarca de Horizonte, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá, de Entrância Intermediária, vago em virtude da promoção do Dr. José Arnaldo dos Santos Soares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de fevereiro de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 385/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 6/2014, de 20 de fevereiro de 2014, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, o Dr. RENATO ESMERALDO PAES, Juiz de Direito da Comarca de Missão Velha de Entrância